



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO N°. 04/2022

Ao Exmo.

Prefeito Municipal Bruno Junges

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm por meio deste **PEDIDO DE INDICAÇÃO**, solicitar que o Executivo Municipal **Crie em forma de lei o Dia da Mulher Tupandiense a ser comemorado, todos os anos, no dia 9 de março.**

JUSTIFICATIVA

Este Pedido de Indicação é um tributo à mulher Tupandiense.

A dedicação de um dia do ano a mulher Tupandiense, reconhece a importância do papel que a mesma exerce na sociedade. Com toda a plenitude. Destacam-se o seu papel de mãe, na criação e educação dos filhos, o papel de esposa e companheira, de harmonizadora e orientadora da família e o papel de trabalhadora, incansável nos afazeres domésticos e nos mais diferentes setores da sociedade moderna.

Este dia é uma homenagem à mulher do campo, que acorda cedo, assume os afazeres da terra de sol a sol e segue, noite adentro, na labuta do lar.

É uma homenagem a mulher urbana, que ocupa da mais singela e não menos importante função, ao mais alto posto pelo mérito do seu esforço. Contribuindo para a melhoria da sociedade.

É uma homenagem, também, à história de lutas e conquistas da mulher local, desde os duros tempos da colonização e da emancipação política de Tupandi.

O dia 8 de março é dedicado ao dia internacional da mulher. A proposta deste projeto é a instituição do dia 9 de março como o Dia da Mulher Tupandiense, objetivando um diferencial que permita a sociedade de Tupandi uma reflexão particular sobre a mulher local, suas virtudes e seus problemas.

Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Tupandi.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022.

Alice Vanessa Gerlach Fruhling
Alice Vanessa Gerlach Fruhling

Vereadora